



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 197/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento, Implantação, Migração de Dados, Parametrização, Customização, Treinamento de Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Adaptativa e Evolutiva, Bem Como Licenciamento de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal.

Considerando impugnações apresentadas com relação ao descritivo do objeto;

Considerando que tais questionamentos requerem estudo mais apurado sobre as especificações técnicas questionadas;

Considerando que a abertura das propostas está agendada para às 09h00min do dia 08 do mês de setembro do ano de 2026;

Considerando a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios e/ou irregularidades do instrumento convocatório;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa;

Considerando a necessidade de evitar prejuízos ao erário e assegurar a regularidade do certame;

Resolve:

1º. SUSPENDER, por prazo indeterminado, o processo licitatório em epígrafe, a partir desta data, até que se proceda a reanálise do instrumento convocatório;

2º. Determinar o retorno dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu refazimento, se necessário, para a continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

3º. Determinar ainda ao Setor de Licitações desta Administração, que adote as devidas providências para a ampla divulgação desta suspensão, através de meios regularmente disponíveis para tanto, assegurando a transparência do ato;

4º. Após sanadas as questões que motivaram a presente decisão, retornem os autos para deliberação quanto ao prosseguimento do certame.

Cumpra-se.

Chuvisca/RS, 04 de setembro de 2026.

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal